



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA

Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora a Tempo Inteiro,

No uso dos poderes de subdelegação me conferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no despacho de distribuição de funções nos Vereadores, de 21 de março de 2022, e

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, à semelhança dos demais Órgãos da Administração Pública, está constitucionalmente subordinada ao princípio da desburocratização e da eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual versão, estabelece medidas de modernização administrativa, impondo aos serviços a adopção, nos termos aplicáveis, de mecanismos que proporcionem respostas céleres às solicitações dos utentes;

Determino que a correspondência a expedir e relacionada com os serviços do Gabinete de Apoio ao Município, seja assinada pela Chefia da Unidade Orgânica de Atendimento ao Município Maria de Lourdes Pacheco Branco, sem prejuízo do expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e que for dirigido a entidades públicas, seja sujeito à assinatura do signatário.

Ribeira Grande, 22 de março de 2022

A Vereadora a Tempo Inteiro

Cátia Filipa Carreiro Sousa

